



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº **004/2015**, de 12 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) de União – PI, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS, Prefeito do Município de União, Estado do Piauí, usando de suas legais atribuições, amparado no art. 251 da Lei nº 347/94, Código Tributário do Município de União, Estado do Piauí.

DECRETA

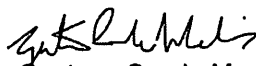
Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de União – PI (U F M) para o exercício de 2015, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 (doze) meses (1.1.2014 a 31.12.2014), e que exprime 6,228% (seis vírgula duzentos e vinte e oito por cento), passando conforme abaixo discriminado:

$$UFM/2014 = R\$ 49,12 \times 6,228 \% = R\$ 3,06$$

$$UFM/2015 = R\$ 49,12 + R\$ 3,06 = R\$ 52,18$$

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 12 de janeiro de 2015.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal